

## RESOLUÇÃO Nº 044/99 - CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, em sua 65ª reunião realizada no dia 29 de setembro de 1999, e

**CONSIDERANDO** as orientações constantes na Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.409 de 23.03.98, e

**CONSIDERANDO** o **Processo nº 02288/99,** gerado pela Secretaria Municipal de Saúde de Parintins, bem como o parecer favorável emitido pela Gerência de Programas Especiais da Secretaria de estado da Saúde;

**CONSIDERANDO** que a fome tem se caracterizado como responsável pelas ocorrências patológicas, associadas diretamente às condições sócio — econômicas, políticas e culturais, pelas quais vive a população de baixa renda.

## RESOLVE:

APROVAR a implantação do Programa de Combate às Carências Nutricionais, no Município de Parintins, objetivando melhorar as condições de saúde da população de grávidas em risco nutricional.

Sala das Sessões da **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS** – **CIB/Am**, em Manaus, 29 de setembro de 1999.

## FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Presidente da CIB/Am

**HOMOLOGO** a Resolução nº **044/99 - CIB/AM**, datada de 29 de setembro de 1999, nos termos do Decreto do dia 12.08.99

## FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Saúde